



AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI Nº 901/2025

Declara de utilidade pública a Associação Catarinense de Defesa da Vida (ACADEVI), de Antônio Carlos, e altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública estadual a Associação Catarinense de Defesa da Vida (ACADEVI), com sede no Município de Antônio Carlos.

Art. 2º O Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO BARRIGA VERDE, em Florianópolis, 14 de julho de 2026.

Deputado **JULIO GARCIA**
Presidente

ANEXO ÚNICO
(Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021)

“ANEXO ÚNICO

ENTIDADES DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA

.....		
ANTÔNIO CARLOS		LEIS
.....		
	Associação Catarinense de Defesa da Vida (ACADEVI)	
.....		

” (NR)



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Julio César Garcia**,
em 14/07/2026, às 17:09.
